

## BLACK FRIDAY | VESTIBULAR DE VERÃO UNIFATECIE 2020

### Regulariza descontos, bolsas, promoções

A UNIFATECIE, vem através do presente REGULAMENTO, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos superiores PRESENCIAIS, a saber:

#### DAS NORMATIVAS GERAIS

**Art. 1º. Usufruirão dos benefícios “Valores Especiais e Promocionais”** os cursos superiores da UNIFATECIE, conforme tabelas abaixo, e respeitando-se os seguintes critérios:

Cursos Superiores Presenciais Noturnos			
Administração	Educação F. licenciatura	Farmácia	Pedagogia
Arquitetura e Urbanismo	Enfermagem	Fisioterapia	Psicologia
Biomedicina	Engenharia Agrônômica	Gastronomia	-
Ciências Contábeis	Engenharia de Produção	Medicina Veterinária	-
Direito noturno	Engenharia Civil	Nutrição	-
Educação F. bacharelado	Estética e Cosmética	Odontologia	-

\*Tabela 1

Cursos Superiores Presenciais Matutinos	
Direito matutino	Educação Física Licenciatura matutino
Educação Física Bacharelado matutino	-

\*Tabela 2

**§ 1º** Serão disponibilizadas dez (10) vagas por curso, sendo contemplados os dez (10) primeiros matriculados no processo seletivo que obtiverem a pontuação necessária e conforme o curso pretendido, a saber:

- a) Bolsas de Estudo de 50% de desconto referente ao 1º (primeiro) ano do curso pretendido, conforme TABELA de Valores do Vestibular de Verão UNIFATECIE 2020.

**§ 2º Para adesão ao benefício, explícito no parágrafo primeiro, o candidato deverá realizar inscrição e matrícula online:**

- a) **O candidato deverá efetivar a matrícula através de pagamento da primeira mensalidade.**

**§ 3º** As bolsas são ofertadas exclusivamente pela UNIFATECIE em pleno gozo de sua autonomia, e conforme a disponibilidade das mesmas.

**§ 4º** Os cursos superiores participantes **iniciarão as aulas no 1º semestre de 2021**, APENAS mediante formação de turma.

- a) Os candidatos devidamente aprovados usufruirão dos benefícios mediante formação de turma.

**§ 5º** Os Valores Especiais e Promocionais são APENAS para o 1º (primeiro) ano do curso pretendido, podendo o aluno pleitear PEF50% ou FIES, ou ainda Prouni (se disponíveis) para continuação do curso após o término da bolsa.

**§ 6º** As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2021.

**§ 7º** Os bolsistas contemplados não poderão acumular descontos, ou seja, não será aplicado desconto sobre desconto de qualquer natureza.

- a) As Bolsas se aplicam apenas à anuidade dos cursos pretendidos, ou seja, não se aplica a outros encargos, como por exemplo, dependências acadêmicas, entre outros.

**§ 8º** Para fruição do desconto aos bolsistas contemplados não deverá existir pendências do acadêmico de ordem financeira e/ou acadêmica perante a UNIFATECIE, salvo negociação chancelada pela Diretoria Financeira, ou seja, em caso de inadimplência de qualquer natureza o benefício será suspenso até regularização da mesma.

#### ANEXO I: DA MECÂNICA DO VESTIBULAR

**Art. 2º.** Estão habilitadas a participar do Vestibular de Verão SOLIDÁRIO **todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenha concluído o Ensino Médio ou que seja concluinte no ano letivo de 2020**, e que tenha feito a inscrição no site entre os dias 20 até o dia 28 de novembro de 2020.

**Art. 3º.** São excluídos de participação da **BLACK FRIDAY | Vestibular de Verão** – alunos da UniFatecie que já estejam matriculados em qualquer curso de graduação, com exceção aos matriculados no processo seletivo vigente, a saber: Vestibular de Verão 2020 UniFatecie.

**Art. 4º.** Os participantes devidamente inscritos poderão ingressar por NOTA DO ENEM de 2010 até o devido momento, com pontuação mínima de 450 pontos e não ter zerado na redação; também poderão ingressar com Histórico Escolar alunos que já concluíram o Ensino Médio, através da comprovação do mesmo; ou ainda através de PROVA ONLINE composta por 20 QUESTÕES OBJETIVAS com o seguinte conteúdo programático: Língua Portuguesa (Interpretação Textual); Norma Culta da Língua Portuguesa. O candidato deverá realizar a prova de forma individual e sem consulta.

#### ANEXO II: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** Ao participar da BLACK FRIDAY Vestibular de Verão UNIFATECIE 2020, o PARTICIPANTE declara total ciência e concordância com as condições dispostas neste REGULAMENTO.

As decisões da Direção da UniFatecie são irrecorríveis.

No caso de fraude comprovada o PARTICIPANTE será excluído automaticamente do Vestibular de Verão, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

A Direção da UNIFATECIE, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente REGULAMENTO, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente regulamento às situações não previstas.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da UNIFATECIE, não for possível conduzir este Vestibular conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a UNIFATECIE deverá avisar ao público geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da Promoção, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

Paranavaí – PR, 17 de novembro de 2020.

Direção Financeira